

## **DECRETO Nº 23**

*de 21 de março de 2019*

**"Convoca os candidatos com a classificação homologada no Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim, e dá outras providências".**

*GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, DECRETA:*

***Art. 1º.***

*Ficam convocados os candidatos abaixo descritos, com a classificação homologada, em virtude do processo seletivo simplificado para contratações por tempo determinado, no âmbito da Prefeitura Municipal.*

### **VISITADOR DOMICILIAR**

ORD	INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO
1	<b>MARIELLE DOS SANTOS PRADO</b>	<b>6º</b>
2	<b>ALINE PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>7º</b>

***Art. 2º.***

*Os convocados citados no artigo anterior deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, até 3(três) dias contados da publicação desse decreto, em horário oficial de expediente, munidos dos documentos constantes no **Edital n.º 008/2018**.*

***Art. 3º.***

*-O não comparecimento no prazo previsto, ou, a não apresentação de qualquer documento elencado no artigo T; do presente Decreto, importarão na automática renúncia à convocação por parte do candidato.*

**Art. 4º.**

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Jardim-MS, 21 de março de 2019.*

*GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 23/2019 - 21 de março de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*